



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no GRP 2025/39574

Número do processo PROA 25/8050-0025681-0

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria/Ordem de Serviço n.º 188.484

3-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em consonância com o Decreto n.º 11.128, de 19 de fevereiro de 2003, que regulamenta a Lei n.º 5.928, de 28 de outubro de 2002, o Município de Caxias do Sul promoverá o Prêmio Anual de Incentivo à Montagem Teatral 2025, abrangendo as categorias infantil, juvenil ou adulto, a ser organizado pela Secretaria Municipal da Cultura. A realização deste prêmio se justifica pela necessidade de fomentar a produção teatral local e promover a democratização do acesso à cultura.

Considerando o contínuo crescimento populacional da cidade de Caxias do Sul e a consequente expansão setorial das artes, é imprescindível implementar ferramentas de incentivo por meio de ações promovidas pelo poder público. Nesse sentido, é fundamental realizar processos seletivos democráticos e equânimes, visando estimular o desenvolvimento e profissionalização da cadeia criativa local nos segmentos de teatro e circo.

Além disso, é importante destacar que a promoção do Prêmio Anual de Incentivo à Montagem Teatral não apenas valoriza a produção artística regional, mas também fortalece a identidade cultural da comunidade, contribuindo para o enriquecimento da vida cultural e social do município.

4 -DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO EDITAL

As propostas devem ser apresentadas conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Prêmio de Montagem Teatral, incluindo todos os documentos e informações necessárias para avaliação pela Comissão de Seleção. Todos os projetos devem cumprir integralmente as regras de participação, as quais estão devidamente homologadas e divulgadas no edital. O não cumprimento de qualquer uma dessas regras pode resultar na desclassificação da proposta.

A avaliação dos projetos será realizada por uma Comissão de Seleção, designada por portaria específica, conforme as normativas do edital. A Comissão atribuirá pontuações com base nos critérios estabelecidos, com o objetivo de identificar os dois projetos mais bem pontuados. Os critérios avaliativos considerarão diversos aspectos, tais como originalidade, viabilidade técnica, relevância cultural e artística, entre outros, conforme explicitado no edital. Somente serão classificados os projetos que atingirem uma média de pontuação acima de 70 (setenta) pontos, desde que também estejam em conformidade com todas as regras de



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

participação. Os dois projetos melhores pontuados serão premiados. Além dos projetos premiados, será estabelecida uma fila de suplência com base na pontuação, garantindo assim alternativas em caso de impossibilidade de execução dos projetos selecionados.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para realizar o levantamento de mercado visando o Prêmio de Montagem Teatral, foram analisadas contratações similares de prêmios de montagem teatrais realizadas por outras instituições ou órgãos governamentais. Essa análise permitiu identificar práticas e metodologias utilizadas em premiações semelhantes, bem como eventuais inovações ou boas práticas adotadas. Foram também avaliados os custos e benefícios de diferentes opções de premiação, incluindo análise de orçamentos de premiações anteriores e projeções de custos para a realização do Prêmio de Montagem Teatral.

Essa avaliação permitiu identificar a opção mais vantajosa em termos de impacto financeiro e benefícios para os participantes. Através destas análises, foi possível identificar as melhores práticas e opções disponíveis para a realização do Prêmio de Montagem Teatral, garantindo assim sua eficiência, economicidade e adequação às necessidades da administração e dos participantes.

6-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fim de garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Lei n.º 5.928, de 28 de outubro de 2002, o procedimento para a realização deste concurso está alinhado com os propósitos das políticas públicas de incentivo cultural, visando universalizar a oportunidade de participação para todos os grupos e coletivos que se sintam aptos e em conformidade.

Para a elaboração do edital, foram adotadas medidas visando a simplificação da linguagem e a disponibilização de anexos que auxiliem os participantes no preenchimento dos requisitos. Dessa forma, busca-se promover a acessibilidade e facilitar a compreensão das diretrizes estabelecidas, garantindo assim uma participação ampla e democrática no processo de seleção.

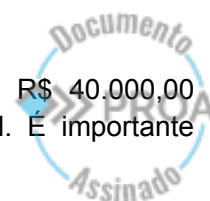
Ademais, a transparência e a imparcialidade são valores fundamentais nesse processo, sendo asseguradas pela composição da Comissão de Seleção e pela divulgação clara dos critérios avaliativos. Todo o procedimento será conduzido de forma a garantir a equidade e a lisura na avaliação da propostas, promovendo assim a justa premiação dos projetos mais qualificados e adequados aos propósitos do Prêmio de Montagem Teatral.

7-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serão premiadas 02(dois) projetos de montagem teatral e/ou circense.

8-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do prêmio para cada proposta selecionada foi estabelecido em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago mediante a apresentação de nota fiscal. É importante





25805000256810



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ressaltar que do valor total do prêmio serão realizadas as deduções fiscais pertinentes conforme legislação vigente.

A equitatividade da contratação foi assegurada por meio de uma pesquisa de valores, realizada com base nos parâmetros do mercado atual de trabalhos desta natureza. O valor estipulado foi definido com base em média praticada em editais similares, assegurando sua adequação ao mercado e à valorização da proposta artística.

Dessa forma, o valor estipulado para o prêmio reflete não apenas uma remuneração justa pelo trabalho realizado, mas também um reconhecimento ao mérito das propostas selecionadas, que contribuem para enriquecer e fortalecer o cenário cultural local.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Considerando as particularidades do Prêmio de Montagem Teatral e as características do projeto em questão, optou-se por não parcelar a solução do pagamento do prêmio. Esta decisão baseia-se em uma série de fatores que garantem a eficácia e a eficiência na execução do projeto: o pagamento integral do prêmio proporciona uma maior agilidade na execução do projeto, permitindo que os proponentes iniciem as atividades previstas imediatamente após a seleção, sem a necessidade de aguardar os prazos de parcelamento; reconhece e valoriza o mérito das propostas selecionadas, incentivando os proponentes a apresentarem projetos de alta qualidade e aprimorem suas capacidades artísticas e criativas; proporciona transparência e previsibilidade tanto para os proponentes quanto para a administração pública, facilitando o controle e a gestão dos recursos financeiros destinados ao projeto; e simplifica os procedimentos administrativos relacionados ao pagamento do prêmio, reduzindo a burocracia e os custos operacionais envolvidos na gestão financeira do projeto.

Portanto, a decisão de não parcelar a solução do pagamento do prêmio é fundamentada na busca pela eficácia, eficiência e transparência na execução do projeto, garantindo assim o alcance dos objetivos estabelecidos pelo Prêmio de Montagem Teatral.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

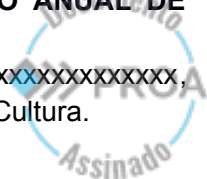
A necessidade institucional do presente Estudo não possui relação com outras contratações da Unidade de Teatro e Circo.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária n.º 3.3.90.31.00.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

12 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, e sua aplicação está de acordo com a solicitada pela Secretária Municipal da Cultura.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

13 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Por meio desta premiação, busca-se não apenas fomentar e incentivar, mas também valorizar e fortalecer o surgimento de produções cênicas de alta qualidade em Caxias do Sul. Este prêmio representa uma oportunidade única para os técnicos da cena e grupos artísticos locais, oferecendo um estímulo significativo para a profissionalização e o desenvolvimento de suas habilidades e talentos.

Ao valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais e grupos envolvidos na produção teatral, esta premiação contribui para elevar o padrão de excelência das montagens teatrais na região. Além disso, ao oportunizar a profissionalização, o prêmio estimula a formação de uma base sólida de técnicos e artistas capacitados, que poderão contribuir de forma significativa para o crescimento e a diversificação do cenário cultural local.

Dessa forma, a premiação não apenas incentiva a criação artística, mas também promove o fortalecimento da identidade cultural da comunidade, ao oferecer ao público espetáculos de qualidade e relevância artística. O impacto positivo gerado por esta iniciativa se estende além do âmbito cultural, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e para a promoção de um ambiente culturalmente vibrante e dinâmico.

14 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO EDITAL:

Antes da publicação do edital do Prêmio de Montagem Teatral, algumas providências devem ser tomadas para garantir a eficácia e transparência do processo. Algumas das principais providências incluem:

- **Elaboração e aprovação do Edital:** É essencial elaborar um regulamento claro e abrangente que estabeleça os critérios de participação, os requisitos técnicos, os critérios de avaliação, entre outros detalhes relevantes para os participantes.
- **Constituição de uma Comissão de Seleção:** É necessário formar uma comissão avaliadora composta por profissionais capacitados e imparciais, responsáveis por avaliar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento.
- **Aprovação e Homologação:** O regulamento do prêmio deve ser aprovado pelas instâncias competentes e homologado pela Secretaria Municipal da Cultura.
- **Divulgação:** Após a aprovação do regulamento, é importante divulgar amplamente o edital do Prêmio Anual de Montagem Teatral 2024, utilizando diversos canais de comunicação para alcançar um público diversificado.

15 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade vigentes a Unidade de Teatro e Circo verificou que não há como mensurar possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras nestas contratações.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.





25805000256810



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Caxias do Sul, 15 de setembro de 2025.

Maysa Stedile
Unidade de Teatro e Circo





25805000256810

Nome do documento: ESTUDO-TECNICO-PRELIMINAR.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

MAYSA STEDILE

PMCXSUL / SMC-DART / 26272

16/09/2025 17:45:28

